



MOÇÃO Nº MOÇ 999/2018
(Da Deputada Celina Leão)

Setor de Protocolo Legislativo
Em, 19/06/18
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de louvor e parabeniza os Esteticistas que especifica, pelos excelentes serviços de estética prestados no Distrito Federal e pelo engajamento nas conquistas da categoria.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno, solicita a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "Moção", que manifesta votos de louvor e parabeniza os Esteticistas que especifica, pelos excelentes serviços de estética prestados no Distrito Federal e pelo engajamento nas conquistas da categoria, são eles:

- 1. Adelaide Simone Navarro Dantas Roque**
- 2. Adilson da Silva Caetano**
- 3. Bruna Kerolin Alves Ferreira da Silva**
- 4. Eulina Maria do Nascimento Menezes Ramos**
- 5. Fernanda Ferraz da Silva**
- 6. Iolene Maria de Sousa Ribeiro**
- 7. Juana Brasileiro de Araújo**
- 8. Karla de Jesus Soares**
- 9. Luci Oliveira**
- 10. Luciene Melo dos Santos**
- 11. Maria de Fátima Silva Ferreira**
- 12. Olanja C Souza Alves**
- 13. Rosa Maria Reis**
- 14. Samara Costa Pereira**
- 15. Sueli Monteiro Figueiredo Mendes**

Setor Protocolo Legislativo
mo N° 999 / 2018
Folha N° 01 mo

16/06/2018
Setor de Protocolo Legislativo

SECRETARIA LEGISLATIVA

70238
Melo



JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente Moção é manifestar votos de louvor e parabeniza os Esteticistas que especifica, pelos excelentes serviços de estética prestados e pelo engajamento nas conquistas da categoria.

A história da profissão de Estética no país teve inicio na década de 50 e muitas foram as tentativas para que a atividade fosse regulamentada.

Em 18 de dezembro de 2014, com a criação da mobilização nacional denominada Mutirão RegulamentAÇÃO Estética e Cosmética, um pequeno grupo de profissionais iniciou ações, nas redes sociais, convocando a categoria para unir forças na busca de uma lei que além de proteger a saúde da população, conquistasse o respeito e o reconhecimento da sociedade.

Durante a trajetória dessa mobilização ímpar na história da profissão, o grupo de organizadores, representados por 22 estados obteve o respeito da categoria, de parlamentares, empresários e instituições de ensino, e de maneira coordenada e orientada juridicamente e politicamente, cumpriu com cada etapa deste processo, aguardando atualmente apenas a última etapa, a sanção presidencial.

Na primeira fase, na Câmara Federal, no ano de 2016, em reunião com assessores parlamentares, o grupo que esteve presente foi orientado para que fosse criada uma entidade nacional que representasse os interesses dos profissionais Esteticistas, quando foi criada a Associação Nacional de Esteticistas e Cosmetólogos - ANESCO, instituição que nasceu para dar continuidade ao trabalho do Mutirão RegulamentAÇÃO Estética e Cosmética, trabalho esse que representou e continuará a representar a força de uma categoria.



Desta forma, o objetivo da homenagem é um reconhecimento pelos serviços de estética prestados por profissionais capacitados e que estiveram engajados nas conquistas da categoria.

Diante do exposto, e da importância de se prestar esta homenagem, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Moção.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada CELINA LEÃO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

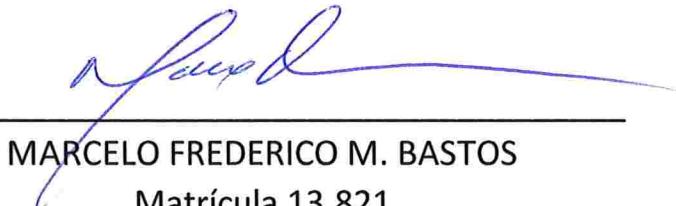
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 999/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PP)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 999 /2018
Folha N° 04 mc